



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 359 :: QUINTA, 13 DE OUTUBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO.....1

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO

DECRETO DE REPUBLICAÇÃO Nº 005/2022 de 13 de outubro de 2022, do Decreto nº 077/2019-GAB/P, de 24 de julho de 2019.

DECRETO Nº 077/2019 DE 24 DE JULHO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Santa Luzia - Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em especial a art. 52, inciso XIII e os Arts. 56 a 58 da Lei Municipal nº 17/92, e,

Considerando o Parecer nº 296/2019-PGM da Procuradoria Geral do Município que opinou favoravelmente para exoneração o pedido do servidor **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA LIMA**, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, diante do que consta nos autos Processo Administrativo nº 336/2019-DP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 24 de julho de 2019, o servidor **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 202935 do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Administração, **lotado** na Guarda Municipal - Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º. O cargo ocupado pelo servidor exonerado no artigo anterior fica declarado vago, nos termos do art. 58, inc. III alínea “b”, da Lei Municipal nº 17/1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia (MA), 24 de julho de 2019.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei o presente Decreto, tendo sido afixado no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para que seja cumprido nos seus próprios termos. Santa Luzia (MA), 13 de outubro de 2022, e na data de hoje publico no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Luzia(MA), 13 de outubro de 2022.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1087ffc06506fc56fb9261a19ef91fa7028001d9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 13/10/2022 12:18:53

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1087ffc06506fc56fb9261a19ef91fa7028001d9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

